



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício SGP nº. 104/2014

Apucarana, 9 de maio de 2014..

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com a Seção II – que trata das Atribuições do Prefeito Municipal, em seu Art. 55 da Lei Orgânica do Município, inciso XXVI, encaminhamos anexo, para referendo dessa Colenda Casa de Leis, o Termo de Cooperação para Construção, que entre si celebram o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e o Município de Apucarana, visando à construção da Unidade Regional e Local de Apucarana da EMATER, firmado em 23 de abril de 2014.

*Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal*

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 1º/05/14
Visto: 1º secretário 31